

Processo TC nº 019.993/2014-5
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de processo de contas anuais da Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego (SE/MTE), relativo ao exercício de 2013.

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela SecexPrevi, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 11, no sentido de julgar regulares com ressalva as contas dos Srs. Marcelo Aguiar dos Santos Sá, Paulo Roberto dos Santos Pinto, Nilton Fraiberg Machado, Rodrigo Minotto e Fernando José Nogueira de Brito, bem como regulares as contas do demais responsáveis arrolados, dando-lhes quitação, nos termos propostos pela unidade técnica.

Ministério Público, em outubro de 2015.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral